



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Votorantim, 2 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PROCESSO CMV nº 08/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como artigo 24, e, artigo 26, XXIII, da Resolução 03/13 da Câmara Municipal de Votorantim, conforme o que consta no processo licitatório em epígrafe, **MANTER** a Decisão de adjudicação Proferida pelo Pregoeiro por suas próprias razões e fundamentos, e, conseqüentemente **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copa (com 02 funcionários), auxiliar de manutenção (com 01 funcionário), ajudante geral (com 01 funcionário) e de limpeza, asseio e conservação (com 04 funcionários), nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Votorantim”, tendo como vencedora a empresa: **CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGENCIA LTDA**, CNPJ: 33.475.661/0001-22, com a proposta mais vantajosa no valor total




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



de R\$ 220.800,00 (Duzentos e vinte mil e oitocentos reais).
Encaminhe-se à Diretoria Geral para providenciar a confecção do
respectivo Contrato e posterior Nota de Empenho junto à
Contabilidade.


JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente


CIRINEU BARBOSA
1º Secretário


THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário